

DÚVIDAS FREQUENTES - CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR 2023/2

1) COMO SOLICITAR A REMATRÍCULA?

Período de solicitações de 26 de junho a 06 de julho de 2023.

- a) Acesse o Seges em: <https://segespais.caedufjf.net/seges/login.faces>.
- b) Informe o CPF do responsável pela matrícula e a senha.
- c) Após o acesso, selecione a opção PAIS.
- d) Selecione o nome do aluno e o ano de 2023;
- e) Clique em Entrar no Sistema.
- f) Clique em Chamada Pública e em Rematrícula.
- g) Confira os dados do cadastro do estudante.
- h) Na parte inferior da página, selecione o Turno e a Etapa/Modalidade a ser cursada no semestre seguinte, de acordo com a situação de cada estudante e clique em Solicitar Rematrícula.
- i) Abrirá uma janela de confirmação. Clique em Sim para solicitar a rematrícula.
- j) Ao final será gerado um comprovante com um número de protocolo. Salve ou imprima o comprovante, caso queira.

2) NÃO TENHO ACESSO A INTERNET PARA SOLICITAR REMATRÍCULA.

Veja o descrito no artigo 13 PORTARIA Nº 130-R, DE 06 DE JUNHO DE 2023:

§1º O responsável ou o próprio estudante, quando maior de idade, que não possuir acesso à internet ou que tiver dificuldade em solicitar a matrícula poderá pedir orientação e/ou acesso, preferencialmente, na unidade escolar onde o estudante se encontra matriculado.

§2º As unidades escolares da rede estadual, quando solicitadas, deverão prestar orientação e prover o acesso do responsável ou do próprio estudante, quando maior de idade, ao SEGES.

3) ESQUECI MINHA SENHA DO SEGES, E AGORA?

Você deverá recuperar senha.

Para recuperação de senha, o responsável deverá acessar o Sistema de Gestão Escolar (SEGES), inserir o CPF do responsável e clicar em “**esqueci minha senha**”, será enviado um link no e-mail cadastrado para que uma nova senha seja criada.

Se não encontrar na Caixa de entrada do e-mail, procure na caixa de spam ou lixeira por [SISLAME WEB] Acesso ao Sislame.

Caso o solicitante precise de ajuda, as escolas da rede estadual estarão à disposição para dar todo o apoio.

4) NOVAS MATRÍCULAS – COMO FAZER?

Período de solicitações a partir de 17 de julho de 2023.

A matrícula de **novos estudantes** deverá ser solicitada **exclusivamente na secretaria da unidade escolar pleiteada**.

Documentos necessários para a efetivação de matrículas:

- a)** fotocópia da certidão de nascimento, ou de casamento, ou da Carteira de Identidade do estudante, acompanhada do documento original;
- b)** fotocópia do comprovante de residência do estudante, por meio da fatura de energia elétrica, acompanhada do documento original;
- c)** fotocópia do laudo médico, para estudante público-alvo da Educação Especial;
- d)** Histórico Escolar original ou declaração escolar, que, após o prazo de validade de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão, deverá ser substituída pelo Histórico Escolar original em caráter definitivo;
- e)** fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF para todos os estudantes, sendo que, nas situações em que o estudante for menor de idade, também será necessária a fotocópia do CPF do responsável, conforme art. 2º da Portaria nº 104-R, de 15 de setembro de 2020;
- f)** fotocópia, acompanhada do original, da caderneta de vacinação **ou** da declaração de unidade de saúde pública atestando a atualização do cartão de vacinação, para os estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade, nos termos da Lei Estadual nº 10.913, de 01 de novembro de 2018.

5) NÃO PARTICIPEI DA CHAMADA PÚBLICA, O QUE EU FAÇO?

A pessoa que, por qualquer motivo, não tenha solicitado vaga em nenhuma das etapas do processo de Chamada Pública Escolar para o ano letivo 2023/2, mas que possui interesse em ingressar na rede estadual, deverá procurar a unidade escolar na qual deseja se matricular para verificar a existência da vaga e efetivar a matrícula.

6) COMO FAZER EM CASO DA INEXISTÊNCIA DE VAGAS NA UNIDADE ESCOLAR DE INTERESSE?

No caso da inexistência de vagas na unidade escolar na qual deseja efetivar a matrícula, **o(a) Diretor(a) Escolar**, com o apoio da secretaria da unidade escolar, deverá realizar **consulta imediata via telefone ou por outro meio de comunicação ágil** à SRE à qual está jurisdicionado, com o objetivo de atender aos pais/responsáveis/próprio estudante, quando maior de idade, para fins de localização em outra unidade escolar em que haja vaga.

7) A UNIDADE ESCOLAR EM QUE ESTUDO NÃO OFERTA A ETAPA DE INTERESSE

Em caso da unidade escolar de origem do estudante não ofertar a etapa subsequente, o responsável, ou o próprio estudante, quando maior de idade deve realizar **Nova Matrícula** na unidade escolar de interesse que ofereça a etapa desejada e possua vaga disponível.

- Período de solicitações a partir de 17 de julho de 2023.

8) QUERO TROCAR DE UNIDADE ESCOLAR , COMO FAZER ?

O responsável, ou o próprio estudante, quando maior de idade, que **efetivou matrícula** no processo de Chamada Pública Escolar da rede pública estadual para o ano letivo 2023/2 e que deseja uma **vaga remanescente** em **outra unidade escolar da rede pública estadual**, deverá **entrar em contato com a unidade escolar na qual deseja efetivar a matrícula** para verificar a existência da vaga.

Mediante a confirmação da existência da vaga pela unidade escolar, o responsável, ou o próprio estudante, quando maior de idade, deverá:

a) solicitar a transferência na unidade escolar onde está matriculado, a fim de evitar a duplicidade de matrícula, e disponibilizar a vaga para outro estudante que tenha interesse;

b) efetivar a matrícula na unidade escolar em que confirmou a existência da vaga, apresentando a documentação obrigatória conforme o art. 19 da PORTARIA Nº 130-R, DE 06 DE JUNHO DE 2023.